



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1110/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

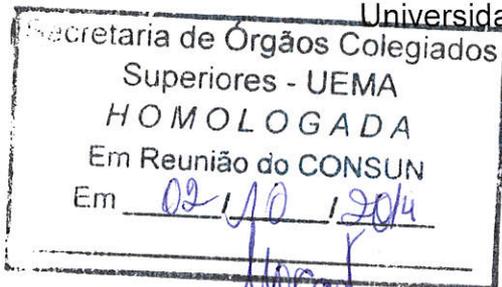
considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do Processo nº. 0181588/2014;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 01 de outubro de 2014.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice- Reitor